



CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

Teresina, 25 de abril de 2024.

De: Diretoria Legislativa

Para: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 180/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 34/2024

Autoria: Evandro Hidd

Ementa: Reconhece como utilidade pública a Associação de Moradores do Residencial Ananias Carvalho. e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Sancionada

Descrição:

Sancionada a Lei nº 6.085, de 18 de abril de 2024.

Próxima Fase: Para Arquivamento

Rafael Lima
Agente de Apoio Legislativo



Autenticar documento em <http://www.spionline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 350036003000360033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.